

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Às 09h25 do dia 24 de novembro de 2020, por videoconferência, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, declarado pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, realizou-se a 11ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a participação dos Conselheiros Cristiano Rocha Heckert, Nina Maria Arcela, Marco Paulo Reis Tanure, João Pedro Viola Ladeira e Marco Aurélio Sobrosa Friedl. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Gileno Gurjão Barreto, Diretor-Presidente, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, e Sara Franco Lustosa da Costa, André Henrique Fagundes Schirmer e Gustavo Assis Chaves, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum estipulado pelo disposto no Art. 18. do Estatuto Social do Serpro, aprovado em 23 de abril de 2020. Este assunto foi destacado da 11ª Reunião Ordinária de 2020, para registro como 11ª Reunião Extraordinária de 2020, por solicitação da Diretoria Executiva e concordância do Presidente do Conselho, em função de atendimento a um prazo específico de encaminhamento da decisão à Controladoria-Geral da União – CGU. **2. APROVAÇÃO DO NOME DO TITULAR DA AUDITORIA INTERNA PARA ENCAMINHAMENTO À CGU** – Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) 04 (quatro) despachos SISCOR sobre o protocolo 020476/2020-65 contendo o trâmite da indicação; (ii) a ficha de “Cadastro de titulares máximos das áreas de Auditoria Interna, de Ouvidoria, de Corregedoria e de Integridade, Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno”, preenchida e assinada; (iii) o documento de “Declaração do indicado para a Auditoria Interna”, preenchido e assinado; (iv) o currículo do indicado; (v) os documentos pessoais, diplomas e certificados apresentados pelo indicado; (vi) a ata da 12ª Reunião do Comitê de Elegibilidade; e (vii) a Proposição de Voto nº 038/2020. O Diretor-Presidente apresentou a opção pela indicação para recondução do senhor Carlos Moraes de Jesus. O conselheiro Marco Aurélio Sobrosa Friedl, que também é membro do Comitê de Elegibilidade, explanou sobre a análise do

Comitê de Elegibilidade, que opinou pela regularidade da indicação. O Colegiado aprovou a proposição de recondução do senhor Carlos Moraes de Jesus ao cargo de Auditor Interno, nos termos apresentados pela Diretoria Executiva para encaminhamento à CGU.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 9h35, e eu, Gustavo Assis Chaves, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que, assinada por mim, foi apresentada para a assinatura dos Conselheiros, dentro do prazo regimental.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Conselho

CRISTIANO ROCHA HECKERT
Conselheiro

NINA MARIA ARCELA
Conselheira

MARCO PAULO REIS TANURE
Conselheiro

JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA
Conselheiro

MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL
Conselheiro

Gustavo Assis Chaves
Secretário-Executivo